



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 302/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo administrativo nº 01114/2017.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público, **GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES**, titular Da 6ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, folga compensatória em razão de sua atuação na Semana da Campanha Nacional Justiça pela Paz em Casa, conforme portaria GDPG 151/2017, a ser gozada no dia 28 de abril de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de abril de 2017.


Francisca Hildeith Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí